

VASCO LOPES ALVES

Legislaturas: II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI.

Data de nascimento

- 1898-07-04.

Localidade

- Vila Nova da Oliveirinha – Tábua / Oliveira do Hospital / Coimbra.

Data da morte

- 1976-10-31.

Habilitações literárias

- Curso Naval de Guerra e Escola Prática de Torpedos e Electricidade.

Profissão

- Militar – Oficial da Armada.

Carreira profissional

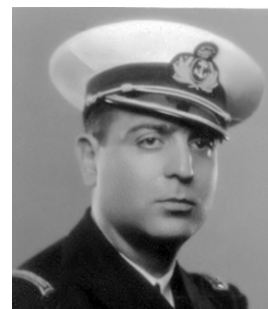
- Comandante da Escola Naval e Náutica;
- Capitão-tenente (1936);
- Especialização como oficial-piloto (1941);
- Comodoro (1953);
- Director do Observatório João Capelo, da Aeronáutica Naval (1941-1943);
- Piloto-aviador (1947);
- Promovido a capitão-de-fragata, foi imediato do cruzador *Vasco da Gama*, comandante do torpedeiro *Liz* e 2.º comandante de Artilheiros na fragata *D. Fernando*;
- Juiz efectivo do Tribunal da Marinha.

Carreira político-administrativa

- Deputado (V Legislatura);
- Comandante-em-chefe da Força Naval da Metrópole;
- Chefe do Departamento Marítimo de Angola;
- Governador dos distritos de Malange, Moxico e Luanda (Angola);
- Governador-Geral de Angola (1943-1947);
- Ministro do Ultramar (1958-08-14 a 1961-04-13);
- Vogal do Conselho do Império Colonial Português (1958);
- Director do Instituto Superior Naval de Guerra (1962-1967);
- Director do Banco de Angola;
- Director da Aeronáutica Naval;
- Membro de várias delegações portuguesas a conferências internacionais sobre temas coloniais e de transportes;
- Procurador à Câmara Corporativa por designação do Conselho Corporativo.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
II	21.ª Secção Defesa nacional.
III	25.ª – Defesa nacional.
VI	Conselho da Presidência; IV – Pesca e conservas (<i>Assessor</i>); XII – Interesses de ordem administrativa (<i>5.ª Subsecção – Política e economia ultramarinas</i>).
VII	2.º Vice-presidente; Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa (<i>5.ª Subsecção – Política e economia ultramarinas</i>).
VIII	Conselho da Presidência; XII – Interesses de Ordem Administrativa (<i>5.ª Subsecção – Política e Administração Ultramarinas</i>).
IX	Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa (<i>5.ª Subsecção – Política e administração ultramarinas</i>).
X	XII – Interesses de ordem administrativa (<i>5.ª Subsecção – Política e administração ultramarinas</i>).



Pareceres subscritos/relatados [Total: 37]**II Legislatura (1938-1942)** [7]

- 4/II – Aviação sem motor (*Relator*).
- 13/II – Portugueses em situação militar irregular que desejem visitar o País em 1940.
- 17/II – Promoção de oficiais do Exército na situação de reserva.
- 18/II – Acção colonizadora do Estado.
- 21/II – Promoção de oficiais do Exército ou da Armada que desempenhem os cargos de Ministro ou de Subsecretário de Estado (*Relator*).
- 22/II – Organização social e económica das populações indígenas.
- 29/II – Concessão da patente de vice-almirante honorário a João António de Azevedo Coutinho Fragoso de Sequeira (*Relator*).

III Legislatura (1942-1945)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.

VI Legislatura (1953-1957) [12]

- 2/VI – Unidade nacional do mercado de seguros e uniformização da respectiva indústria.
- 15/VI – Acordo relativo à fronteira de Moçambique com a Niassalândia.
- 20/VI – Regime jurídico do solo e subsolo dos planaltos continentais.
- 21/VI – Alterações a Lei Orgânica do Ultramar.
- 22/VI – Revisão do Plano de Fomento.
- 23/VI – Convenção entre os Estados Partes no Tratado do Atlântico Norte relativa ao Estatuto das suas Forças.
- 24/VI – Convenção sobre o Estatuto da Organização do Tratado do Atlântico Norte, dos Representantes Nacionais e do Pessoal Internacional.
- 25/VI – Protocolo sobre o Estatuto dos Quartéis-Generais Militares Internacionais criados por força do Tratado do Atlântico Norte.
- 35/VI – Regulamentação das actividades gimnodesportivas nas províncias ultramarinas.
- 45/VI – Instituto Nacional de Investigação, Tecnologia e Economia Industrial.
- 53/VI – Organização da defesa civil.
- 56/VI – Reorganização do sistema de crédito e da estrutura bancária.

VII Legislatura (1957-1961) [1]

- 4/VII – Projecto do II Plano de Fomento (1959-1964) – ULTRAMAR.

VIII Legislatura (1961-1965) [4]

- 2/VIII – Providências destinadas a assegurar o funcionamento dos órgãos de governo do Estado da Índia.
- 9/VIII – Revisão da Lei n.º 2066 de 27 de Junho de 1953 (Lei Orgânica do Ultramar Português).
- 17/VIII – Plano Intercalar de Fomento para 1965.
- 19/VIII – Projecto de Plano Intercalar de Fomento para 1965-1967 (Províncias ultramarinas).

IX Legislatura (1965-1969) [4]

- 3/IX – Mar territorial e zona contígua.
- 6/IX – Lei do Serviço Militar.
- 10/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Províncias ultramarinas.
- 15/IX – Alteração à lei eleitoral.

X Legislatura (1969-1973) [9]

- 4/X – Alteração do artigo 47.º da Lei n.º 2135 de 11 de Julho de 1968.
- 22/X – Alterações à Constituição Política.
- 23/X – Alterações à Constituição Política.
- 24/X – Alterações à Constituição Política.
- 25/X – Liberdade religiosa.
- 39/X – Revisão da Lei Orgânica ao Ultramar.
- 49/X – Lei de terras do ultramar.
- 55/X – IV Plano de Fomento para 1974-1979.
- 57/X – Projecto do IV Plano de Fomento para 1974-1979 (Ultramar).

XI Legislatura (1973-1974)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.